



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 /2002

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DOUTOR VALDEMAR GUADANHIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **Doutor Valdemar Guadanhim**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Assisense.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2002.**

CARLOS ROBERTO AJALA - BAT
Vereador - PPB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Redação
Saúde, Educação, Cultura, Fa-
zer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 103/12/02

[Handwritten signature]
Chefe do Departamento do Legislativo



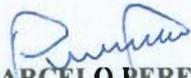
Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 03
Proc. 198/02
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

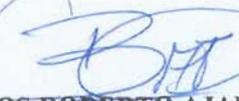
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP: 19.800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2002


ADEMIR MARCELO PEREIRA
Vereador


ANTONIO CARLOS BERMEJO
Vereador

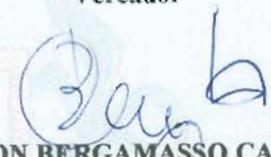

Dr. ANTONIO LOUREIRO SOBRAL
Vereador


CARLOS ROBERTO AJALA
Vereador

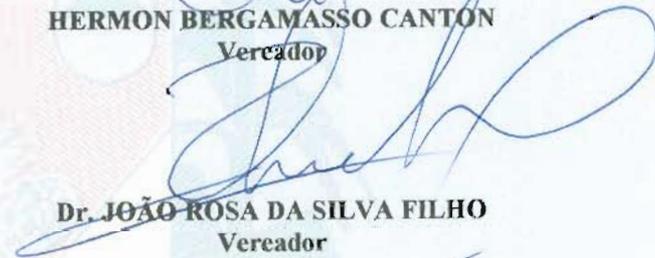

CLAUDIO AUGUSTO BERTOLUCCI
Vereador


CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador


DIRLEI GONÇALVES
Vereador


HERMON BERGAMASSO CANTON
Vereador


ISABEL CRISTINA MORELI BERTOGNA
Vereadora

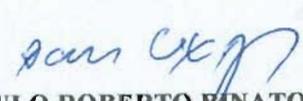

Dr. JOÃO ROSA DA SILVA FILHO
Vereador


JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador


MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Vereador


NILTON S. FERNANDES DUARTE
Vereador


PAULO ROBERTO BINATO
Vereador


REINALDO FARTO NUNES - Português
Vereador - PT


WILSON SERVILHA PEREIRA
Vereador



Câmara Municipal de Assis

Ele. nº	04
Proc. nº	178102
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

Doutor **Valdemar Guadanhim**, filho de Olívio Guadanhim e Luzia Doci Guadanhim, nasceu na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de setembro do ano de 1940.

Casado com a Senhora Maria Izabel de Oliveira Guadanhim. Desta união nasceram os filhos Izabel Cristina de Oliveira Guadanhim, Jefferson de Oliveira Guadanhim e Maria Luiza de Oliveira Guadanhim.

Formou-se como Bacharel em Direito em 18 de abril do ano de 1969, pela Instituição Toledo de Ensino da cidade de Presidente Prudente.

Foi Escrivão de Polícia até ser nomeado para o cargo de Delegado de Polícia, por Decreto do Governo do Estado de 12 de março de 1969, tendo exercido este cargo nos Municípios de Promissão, Getulina, Guaimbê, Cafelândia, Guarantã, Júlio de Mesquita, Lins e Marília.

Assumiu a titulariedade da Delegacia Seccional de Polícia de Assis em 14 de maio de 1992, sendo designado em 02 de dezembro do ano de 1994 para exercer a função de Delegado Regional de Polícia de Assis.

Concluiu o Curso Superior de Polícia pela Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra no ano de 1997.

Doutor Valdemar Guadanhim representa significativo segmento da sociedade assisense e muito tem contribuído para o crescimento social do município e também para o aprimoramento da sociedade. Vem se destacando no exercício de sua função, implentando-a, o que é bom para o Serviço Público em geral e à comunidade, dado o seu comportamento, de homem respeitoso, interessado nas questões de sua responsabilidade e emergente frente a delinquentes, empunhando-se com coragem a todas as situações

Sabendo das dificuldades pelas quais passam as polícias de todo o Brasil, em especial a Polícia Civil do Estado de São Paulo, envolvendo salários, equipamentos, contingente, etc., são homens como o Doutor Valdemar Guadanhim que dignificam a Entidade.

Apesar de todas estas dificuldades, tem demonstrado extrema habilidade como Delegado Seccional de Polícia de Assis, pois, não deixou de prestar os bons serviços deste setor. Quem ganha é a população assisense!

CARLOS ROBERTO AJALA - BAT
Vereador - PPB

Fls. nº	05
Proc.	178102
Presidente	

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: VALDEMAR GUADANHIM

Filiação: Olívio Guadanhim e Luiza Doci Guadanhim

Naturalidade: Regente Feijó - SP

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: Casado com Maria Izabel de Oliveira Guadanhim

Endereço: Rua Platina, nº 821 – Vila Santa Cecília – Assis - SP

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito

Instituição Toledo de Ensino – Presidente Prudente

Colação de Grau: 18/04/1969

Curso Superior de Polícia

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Ano de Conclusão: 1997

Fls. n.º	06
Proc.	18102
Presidente	

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Escrivão de Polícia até ser nomeado para o cargo de Delegado de Polícia, por Decreto do Governo do Estado de 12/03/1969. Trabalhou nos seguintes Municípios: Promissão, Getulina, Guaimbê, Cafelândia, Guarantã, Júlio Mesquita, Lins e Marília.
2. Em 14/05/1992 assumiu a titularidade da Delegacia Seccional de Polícia de Assis.
3. Designado, em 02/12/1994, para exercer a função de Delegado Regional de Polícia de Assis.

Assis, 05 de novembro de 2002.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n. 04

Proc. 178/02

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/ 2.002 PARECER Nº 178/2002

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Doutor Valdemar Guadanhim, Delegado Seccional de Polícia de Assis.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador Carlos Roberto Ajala, o qual tem como objetivo básico, conceder Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Doutor Valdemar Guadanhim, Delegado Seccional de Polícia de Assis, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestado à Comunidade Assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 27 de dezembro de 2002.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico
OAB/SP. 149.159